



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº224/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover no interesse da Administração, a partir de 15 de fevereiro de 2010, para o Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL, o servidor Luís Flávio Reis Godinho, matrícula SIAPE 1551145, ocupante do cargo de docente, regido pela Lei 8.112/90, ora lotado no Centro de Formação de Professores – CFP.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Cruz das Almas, 04 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor